

23ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Dayse Modesto Correa, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Marli Lima Spolodoro e Gilson Batista Soares. A reunião possui a seguinte pauta: **1)** Continuação da Análise preliminar da política de investimento 2026; **2)** Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025; e **3)** Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias. Em relação ao **primeiro item**, análise preliminar da Política de Investimento (PI) 2026, o estudo foi concluído com os seguintes apontamentos: a) verificou-se que parte dos recursos que hoje estão aplicados em Títulos Públicos Federais, Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de Renda Fixa, na meta da PI 2026, parte destes recursos deverá ser direcionada para outras aplicações, além disso a aquisição da escolha do critério contábil, se marcação na curva ou a mercado, ocorrerá no momento da compra. Conforme na inicial, o Estudo ALM recomenda alocar recursos com critério marcação na curva, porém na PI não detalha ou aponta diretriz relacionada a essa recomendação, especialmente quanto a tomada de decisão. Encaminhamento: acrescentar ao final do tópico 16, da PI - Apreçamento de ativos financeiros, pressupostos e indicativos apresentados na ALM que apontam no momento da elaboração da PI qual a tendência a ser praticada. b) renumerar os subitens do tópico 17 – Gestão de Risco. c) elaborar mapa de risco consolidado, acrescentando ao final do item 17, contendo: o tipo de risco, o detalhamento e ações mitigadoras de cada risco. Em relação ao **segundo item da pauta**, Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025, a resposta ficará disponível para apreciação dos conselheiros no repositório de dados e o encaminhamento deverá



constar na ata da próxima reunião, prevista para dia 04/11/2025. Por fim, quanto ao **terceiro item da pauta**, Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias, a planilha contendo as informações encaminhadas e o processo anexado aos autos são divergentes e não apresentam as informações da base contributiva da Prefeitura Municipal, assim como a documentação disponibilizada na pasta compartilhada deste Conselho. Esta compõe-se de arquivos fragmentados dentro da mesma competência, o que dificulta enxergar a base contributiva de forma consolidada. Também identificamos que o processo remetido ao Conselho não trata especificamente do tema solicitado. Encaminhamento: este Conselho delibera por devolver o processo à Coordenadoria Executiva de Controle Interno para que as informações sejam encaminhadas de forma consolidada, por competência e ente patrocinador, demonstrando a base contributiva e as respectivas contribuições que geraram as informações listadas na Ata 21/2025. Este Conselho fica convocado para reunião prevista para dia 04/11/25, com a seguinte pauta: **1)** Encaminhamento do Processo n. 79237/2025, que trata da solicitação do estudo referente a Lei de Reestruturação Administrativa nº 8217/2025; **2)** Processo n. 81314/2025, acerca da análise das contribuições previdenciárias; e **3)** Processo n. 72151/2025, que trata do Código de Ética. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h45min (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas
Primeira Secretária
(Representante Eleito)



Dayse Modesto Correa

Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato

Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale

Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco

Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Marli Lima Spolodoro

Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)



Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

